

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES - PCF

CARREIRA DE NÍVEL BÁSICO

Faixa: B1A

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Executar atividades auxiliares que exigem escolaridade de nível fundamental, em âmbito geral ou que demandam treinamento específico na área de atuação, observando rotinas e instruções pré-definidas, sob supervisão da chefia ou de servidores mais experientes, podendo atuar nas diversas áreas da Universidade.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Código: 1206

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

Sumária:

Auxiliar nos trabalhos desenvolvidos nos laboratórios e/ou instalações de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, envolvendo a preparação de materiais e equipamentos relativos ao tratamento de água, à cultura agrícola, de flores e de plantas ornamentais e medicinais, à criação e trato de animais, a procedimentos de necropsia, entre outros, sob orientação.

Detalhada:

- Prestar apoio nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme a programação da área de atuação.
- Preparar instalações /locais, equipamentos, produtos químicos, produtos vegetais e materiais necessários às atividades em desenvolvimento, segundo procedimentos pré-estabelecidos.
- Proceder à lavagem e à secagem do material de laboratório e à limpeza de instalações e equipamentos.
- Receber, preparar e distribuir materiais destinados às atividades dos laboratórios.
- Auxiliar na recepção e registro de cadáveres, bem como na sua recomposição para remoção final.
- Efetuar o tratamento e o controle da água de reservatórios e de conjuntos aquáticos em geral, aplicando produtos e técnicas adequados.
- Auxiliar nos trabalhos próprios de criação e tratamento de animais de laboratório, incluindo limpeza e higienização de materiais específicos para produção e experimentação animal como gaiolas, bebedouros, estantes, gaioleiros etc.
- Auxiliar no controle de estoque dos materiais necessários à área de atuação, tomando as providências necessárias para sua reposição.
- Auxiliar nas atividades agrícolas, tais como preparação do solo, plantio de sementes e mudas, aplicação de defensivos contra pragas, irrigação, colheita, limpeza e conservação de canteiros e jardins, entre outros.
- Executar serviços diversos de agropecuária, tais como preparo e fornecimento de rações, captura, sacrifício, abate humanitário, sepultamento e incineração de animais, vacinação e medicação do rebanho e ordenha mecânica e manual.

- Proceder ao corte e processamento de carnes em geral, sangrando, desossando, depenando, eviscerando e retalhando animais com o auxílio de utensílios e máquinas adequadas.
- Manter atualizados os arquivos de registros e documentos.
- Organizar e controlar o almoxarifado.
- Fazer solicitações de compras.
- Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de aulas e experimentos.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

REQUISITOS EXIGIDOS:

- Ensino fundamental completo.
- Conhecimento básico de informática.
- Qualificação em curso específico na área de elétrica, reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino e/ou a capacitação segundo item 10.8 da NR10 e certificação em curso básico de segurança em eletricidade, conforme NR10, com carga horária de 40h, a depender da área de atuação.

ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO | JORNADA DE TRABALHO: 40h

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004.

Atualizado em: 28/04/2008, 24/03/2009, 03/03/2011, 06/08/2013, 26/10/2015, 23/01/2017 e 22/05/2017.